



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Apostilamento de Contrato nº 01/2019-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Ao(À) Sr(a). @nome_destinatario@

Assunto: **Repactuação contratual**

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38.

CONTRATO N.º 01/2019-SR/PF/TO

OBJETO: Serviços de Manutenção Predial

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2018-SR/PF/TO (Processo nº. 08297.004153/2018-97).

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representada pela Superintendente Regional a **Sra. CECILIA SILVA FRANCO**, nomeada pela Portaria nº 580, de 11 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial, de 18 de outubro de 2018, da União em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 8.959-DG/PF, de 26 de novembro de 2018, Publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 27 de novembro de 2018, já designada como **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08297.004153/2018-97, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da **Repactuação** sobre o valor contratual dos serviços continuados de Manutenção Predial, com base na variação dos custos relativos à mão de obra (aumento do salário base), **a ser aplicado com efeitos a partir de 01/02/2019** (data de início do contrato), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços constantes nos autos do processo, com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho nº TO000024/2019, registrada no MTE em 20/03/2019 e previsão disposta na Cláusula Sexta do Contrato 01/2019 - SR/PF/TO, firmado com a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor global deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 4.837,92 (quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**, conforme demonstrado na seguinte tabela:

Repactuação Contrato nº01/2019-SR/PF/TO

item	Descrição	Valor mensal anterior (R\$)	Valor mensal repactuado (R\$)	Diferença Mensal (R\$)	Valor total da repactuação (01/02/2019 a 01/02/2020) (R\$)
1	01 Artífice de Manutenção Predial	6.204,98	6.451,53	246,55	2.712,05
2	01 Auxiliar de Manutenção Predial	4.182,52	4.339,13	156,61	1.722,71
TOTAL		10.387,50	10.790,66	403,16	4.837,92

2.2. A partir do recebimento do presente apostilamento, a Contratada poderá expedir fatura para o recebimento da diferença dos valores retroativos da repactuação (referente ao período de fevereiro a maio/2019).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa oriunda deste Apostilamento está programada na (o):

UG: 200404;

FONTE: 01000000;

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.04.

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - GERAL (PF99900AG19)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento é vigente a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2019.

Palmas/TO, de junho de 2019.

CECILIA SILVA FRANCO
Delegada de Polícia Federal
 Ordenadora de Despesas SR/PF/TO

Documentos
Relacionados:

- I - Solicitação da Contratada e CCT/2019 (SEI nº 10527510).
- II - Planilha de Custos e Formação de Preços - conferidas pela Gestão de Contratos (SEI nº 11307134).
- III - Planilha - Cálculo do valor do apostilamento (11307195)
- IV - Despacho GESCON/SELOG/SR/PF/TO (SEI nº 11309594).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA SILVA FRANCO**, **Superintendente Regional**, em 12/06/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=11309113&crc=3BB82E1B.
Código verificador: **11309113** e Código CRC: **3BB82E1B**.

Referência: Processo nº 08297.001694/2019-44

SEI nº 11309113